



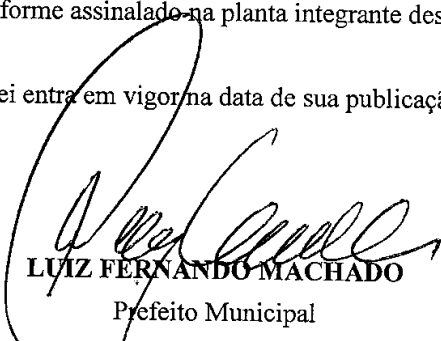
LEI N.º 8.998, DE 17 DE JULHO DE 2018

Denomina “**Rua EUGENIO LOSCHI**” a Rua 1 do loteamento Portal dos Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua EUGENIO LOSCHI**” a Rua 1 do loteamento Portal dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

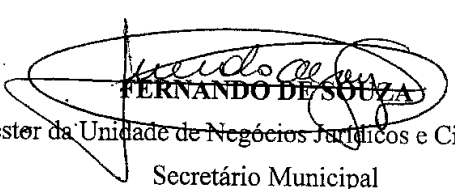
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

